



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**RESOLUÇÃO N° 262/2019-CEPE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado, Campus de Cascavel.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2019,

Considerando o contido na CR n° 57644/2019, de 26 de junho de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1°** Fica aprovada a alteração do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Mestrado, *Campus* de Cascavel, aprovado pela Resolução N° 148/2019-CEPE, alterando as linhas de pesquisa, passando **de** "1) Biologia Comparada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Aquático, e 2) Biologia Aplicada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Terrestre" **para** "1) Biodiversidade e valoração dos ambientes naturais, e 2) Monitoramento e manejo de ambientes antropizados".

**Parágrafo único.** As alterações a que se refere o *caput* deste artigo, geram efeito para os alunos matriculados a partir do ano letivo de 2020.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 28 de novembro de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão